



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Estamos muito confiantes com os resultados alcançados em 2024 que mostram patamares saudáveis de receita, do EBITDA e das margens operacionais. Agradecemos aos nossos Clientes pela confiança, e à nossa Gente que, com comprometimento e determinação, executaram com eficiência e qualidade e seguem animados com tudo o que ainda está por vir. Aos fornecedores e Acionistas, o nosso muito obrigado por fazerem parte dessa evolução com a MOVIDA. Em 2024, a receita líquida foi de R\$6,7 bilhões, EBIT de R\$1,5 bilhão e o lucro líquido foi de R\$503,6 milhões. Estes resultados, combinados com o novo nível de eficiência operacional, demonstram a relevante mudança de patamar frente a 2023 e o novo ciclo de geração de valor aos acionistas. Esses indicadores nos dão confiança para continuarmos trabalhando com muita disciplina na execução do nosso planejamento

estratégico e foco para evoluirmos em excelência operacional ao mesmo tempo em que extraímos o máximo de valor dos nossos ativos e promovemos a geração de valor adequada aos acionistas e a satisfação dos nossos clientes - equação que garante o desenvolvimento sustentável e perene dos negócios. A Movida tem Gente como seu principal diferencial. Agradecemos aos nossos colaboradores pelas entregas e por tudo que ainda vamos construir juntos. Em especial, ao Pedro Almeida, CFO nos últimos 2 anos e assume como Diretor Presidente de Operações em Portugal. Damos boas-vindas a Daniela Sabbag, nossa nova CFO e DRI, que irá contribuir com a gestão e a missão de capturar todo o potencial do que foi construído. Aos nossos acionistas, fornecedores e clientes, muito obrigado pela confiança.

Gustavo Moscatelli
CEO

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2024 ⁽¹⁾	31/12/2023	Passivo	Notas	31/12/2024 ⁽¹⁾	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	41	63.040	Fornecedores	15	-	4.060.998
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	9	-	1.621.760	Empréstimos e financiamentos	17	-	369.592
Contas a receber	10	13	4.952.423	Debêntures	18	-	202.336
Tributos a recuperar	-	-	135.854	Cessão de direitos creditórios	16	-	270.755
Imposto de renda e contribuição social antecipados	22.3	-	113.175	Instrumentos financeiros derivativos	7.3	-	83.247
Veículos desativados para renovação da frota	11	-	384.751	Arrendamento por direitos de uso	19	-	121.946
Dividendos a receber	-	-	17.400	Obrigações trabalhistas e sociais	20	-	125.344
Outros ativos e adiantamentos	-	-	152.596	Tributos a recolher	-	-	55.701
Total dos ativos circulantes		54	7.440.999	Adiantamentos de clientes	13	119.472	
Não circulante				Outras contas a pagar	-	57.123	
Instrumentos financeiros derivativos	7.3	-	2.440	Total dos passivos circulantes	13	5.466.514	
Contas a receber	10	-	1.066	Não circulante			
Tributos a recuperar	-	-	142.739	Empréstimos e financiamentos	17	-	2.836.437
Depósitos judiciais	21	-	7.402	Debêntures	18	-	3.524.640
Outros ativos e adiantamentos	-	-	15.441	Cessão de direitos creditórios	16	-	65.085
			169.088	Instrumentos financeiros derivativos	7.3	-	134.859
				Arrendamento por direito de uso	19	-	291.785
Investimentos	12	-	2.686.894	Provisões para demandas judiciais e administrativas	21	-	7.971
Imobilizado	13	-	9.698.277	Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.1	-	525.153
Intangível	14	-	202.120	Outras contas a pagar e adiantamentos	-	-	1.993
Total dos ativos não circulantes			12.756.379	Total dos passivos não circulantes			7.387.923
Total do ativo		54	20.197.378	Patrimônio líquido			
				Capital social	23.1	41	7.468.002
				Reservas de lucros	23.2	-	202.413
				Outros resultados abrangentes	-	-	(327.474)
				Total do patrimônio líquido	41	7.342.941	
				Total do passivo e do patrimônio líquido	54	20.197.378	

⁽¹⁾ Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2024 ⁽¹⁾	31/12/2023
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	24	6.743.875	10.788.561
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	25	(4.321.002)	(8.954.503)
(=) Lucro bruto		2.422.873	1.834.058
Despesas comerciais	25	(525.641)	(530.561)
Despesas administrativas	25	(361.430)	(406.966)
Provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	25	(46.473)	(50.821)
Resultado de equivalência patrimonial	12.1	119.827	72.907
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	(104.613)	(181.666)
Despesas operacionais, líquidas		(918.330)	(1.097.107)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras		1.504.543	736.951
Receitas financeiras	26	403.070	408.020
Despesas financeiras	26	(1.171.887)	(1.826.007)
Resultado financeiro, líquido		(768.817)	(1.417.987)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		735.726	(1.097.107)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	22.1	-	(3)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	22.1	(232.103)	215.956
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		(232.103)	215.953
Lucro líquido do exercício		503.623	(465.083)
Lucro líquido por ação básico e diluído - em R\$	29	0,0901	(0,0831)

⁽¹⁾ O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período de 1º de janeiro de 2024 até 30 novembro de 2024, devido à Cisão para incorporação realizada por sua controladora Movida Participações, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024 ⁽¹⁾	31/12/2023
Lucro líquido do exercício		503.623	(465.083)
Resultado com hedge de fluxo de caixa	7.3	596.968	400.226
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa	22.1	(202.969)	(136.077)
Ganhos ou perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em empresas nacionais		(64.441)	64.441
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo	22.1	21.910	(21.910)
Total de outros resultados abrangentes do exercício		351.468	306.680
Total do resultado abrangente do exercício		855.091	(158.403)

⁽¹⁾ O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período de 1º de janeiro de 2024 até 30 novembro de 2024, devido à Cisão para incorporação realizada por sua controladora Movida Participações, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024 ⁽¹⁾	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		735.726	(681.036)
Depreciação, amortização e desvalorização (impairment) de ativos	25	1.126.432	1.727.946
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	25	2.828.504	6.756.474
Perda esperada de contas a receber (impairment)	25	46.473	50.821
Perdas e baixa de ativos e passivos	13 e 14	311.781	362.726
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	21.1	1.814	2.496
Resultado de equivalência patrimonial	12.1	(119.827)	(72.907)
Ganho (perda) com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	26	(336.136)	915.828
Juros sobre debêntures conversíveis e resultado de participação com controladas	12	166.233	-
Juros, rendimentos e variações monetárias sobre aplicações, empréstimos e financiamentos, debêntures, resultado de participação com controladas, arrendamento por direitos de uso e risco sacado a pagar - montadoras	16, 17, 18 e 19	1.430.608	777.415
Fluxo de caixa das atividades operacionais		6.191.608	9.839.763
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais			
Contas a receber	10	1.042.344	(2.095.836)
Fornecedores	15	(256.542)	69.586
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar		(174.685)	29.996
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes		255.856	22.942
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		866.973	(1.973.312)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		7.058.581	7.866.451
Imposto de renda e contribuição social pagos		(40)	(41.461)
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos por direito de uso e risco sacado - montadoras	16, 17, 18 e 19	(634.572)	(870.475)
Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	30	(6.879.719)	(4.624.882)
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras		(455.750)	2.329.633
(Aplicação) Resgate em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	9	559.882	2.055.749
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		104.132	4.385.382
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Investimento em debêntures conversíveis em ações	12	(360.154)	(1.067.500)
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	13 e 14	(158.907)	(177.382)
Dividendos recebidos		17.400	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(501.661)	(1.244.882)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		1	-
Caixa cindido para Controladora		(75.392)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	1.1.1	-	(1.900)
Contratação e pagamentos de derivativos		(127.743)	(1.586.246)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	16, 17, 18 e 19	2.851.172	239.041
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado e arrendamentos por direito de uso	16, 17, 18 e 19	(2.313.508)	(2.200.669)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		334.530	(3.549.774)
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		(62.999)	(409.254)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		63.040	472.294
No final do exercício		41	63.040
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		(62.999)	(409.254)
Informações suplementares aos fluxos de caixa			
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:			
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		(237.781)	(152.596)
Fornecedores em aberto		(135.992)	(2.097.401)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Outros resultados abrangentes		Reserva legal	Reservas de lucros		Total do patrimônio líquido
			Reserva de hedge (394.011)	Ajuste de avaliação patrimonial 66.537		Lucros retidos 98.505	Lucros acumulados 503.623	
	7.468.002	-	-	-	103.908	98.505	-	7.342.941
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	(393.999)	-	-	-	503.623
Integralização de capital	1	-	-	-	-	-	-	1
Resultado na variação de participação acionária	12.1	-	-	-	(121.914)	-	-	(121.914)
Reorganização societária	1.1.1	(7.467.962)	-	788.010	12.846	(129.089)	(576.947)	(7.373.142)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	25.181	-	(25.181)	-
Constituição de reserva de investimento	-	-	-	-	-	478.442	(478.442)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	41	-	-	-	-	-	-	41
Em 31 de dezembro de 2022	4.187.907	3.280.095	(658.160)	119.606	103.908	563.588	-	7.596.944
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(465.083)	(465.083)
Absorção do prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(465.083)	465.083	-
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	264.149	42.531	-	-	306.680
Integralização de capital	3.280.095	(3.280.095)	-	-	-	-	-	-
Resultado na variação de participação acionária	12.1	-	-	-	(95.600)	-	-	(95.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.468.002	-	-	(394.011)	66.537	103.908	98.505	7.342.941

⁽¹⁾ O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período de 1º de janeiro de 2024 até 30 novembro de 2024, devido à Cisão para incorporação realizada por sua controladora Movida Participações, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024 ⁽¹⁾	31/12/2023		Notas	31/12/2024 ⁽¹⁾	31/12/2023
Receitas geradas				Distribuição do valor adicionado			
Vendas e prestação de serviços	24	8.928.330	11.279.646	Pessoal			
Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	25	(46.473)	(50.821)	Remuneração direta		253.331	311.275
Outras receitas operacionais		163.790	160.717	Benefícios		49.122	51.667
		9.045.647	11.389.542	FGTS		27.468	35.596
				Outros		21.999	15.733
Insumos adquiridos de terceiros				Total		351.920	414.271
Custos das vendas e prestação de serviços		(5.129.091)	(7.381.221)	Impostos, taxas e contribuições			
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros		(864.824)	(925.965)	Federais		223.054	(138.178)
		(5.993.915)	(8.307.186)	Estaduais		190.108	176.488
Valor adicionado bruto		3.051.732	3.082.356	Municipais		3.892	8.080
Retenções				Total		417.054	46.390
Depreciação e amortização	25	(1.126.433)	(1.727.946)	Remuneração do capital de terceiros			



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Movida"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no território nacional, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, nº 23, Sala A, Campo Belo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada diretamente pela Movida Participações S.A. ("Movida Participações"), a qual detém 100% de participação direta. Após reorganização societária realizada conforme detalhada em nota explicativa 1.1.1, houve o cancelamento do registro de capital aberto da Companhia perante a CVM, na categoria "B", em 31 de janeiro de 2025. A Companhia atuava no segmento de locação de veículos leves ("*rent a car*"), como objeto social principalmente a locação de veículos automotores, administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos sob o regime de franquia empresarial e participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. Também fazia parte dos negócios da Movida, renovar constantemente sua frota, alienando veículos no final de suas vidas úteis econômicas para substituí-los por veículos novos. Em 31 de dezembro de 2024, a Movida contava com 348 lojas próprias, sendo 258 lojas de locação de veículos e 90 lojas de venda de veículos seminovos (347 lojas próprias, sendo 253 lojas de locação de veículos e 94 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2023), distribuídas por 121 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 170.271 veículos (161.327 veículos em 31 de dezembro de 2023 em 121 municípios no Brasil). Com a reorganização societária, conforme detalhamento em nota explicativa 1.1.1, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todos os ativos anteriormente registrados na Movida Locação, foram transferidos para a controladora Movida Participações, ficando assim a Movida Locação sem qualquer ativo disponível para venda ou locação. **1.1. Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:** **1.1.1. Reorganização societária:** Em 18 de novembro de 2024 a controladora Movida Participações S.A. e a Companhia, informaram aos seus acionistas e ao mercado em geral, proposta de reestruturação estratégica envolvendo as Companhias, que compreendia a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida Participações ("Cisão Parcial"), com o objetivo de promover benefícios de ordem administrativa e econômica para os acionistas, com a simplificação operacional e a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Companhias. Em 2 de dezembro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da controladora Movida Participações para deliberação da Cisão Parcial, a qual foi aprovada a incorporação do acervo cindido da Movida Locação. O acervo líquido contábil para fins de cisão para incorporação pela Companhia foi avaliado por empresa especializada com data-base 31 de agosto de 2024. O balanço patrimonial considerado da cisão para incorporação da Movida Locação foi na data-base de 30 de novembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

	Balanço patrimonial antes cisão para incorporação - data-base 30/11/2024	Balanço patrimonial cindido para a Movida Participações - data-base 30/11/2024	Balanço patrimonial em 01/12/2024
Ativo			
Circulante e não circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	75.433	(75.392)	41
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.061.878	(1.061.878)	–
Contas a receber	2.220.652	(2.220.639)	13
Veículos desativados para renovação de frota	464.410	(464.410)	–
Investimentos	2.630.226	(2.630.226)	–
Imobilizado	14.383.013	(14.383.013)	–
Intangível	203.817	(203.817)	–
Demais ativos	1.104.111	(1.104.111)	–
Total dos ativos	22.143.540	(22.143.486)	54
Passivo			
Circulante e não circulante			
Fornecedores	3.940.448	(3.940.448)	–
Empréstimos e financiamentos	3.765.729	(3.765.729)	–
Debêntures	4.725.316	(4.725.316)	–
Cessão de direitos creditórios	239.346	(239.346)	–
Arrendamento por direito de uso	501.411	(501.411)	–
Demais passivos	1.362.733	(1.362.720)	13
Total dos passivos	14.534.983	(14.534.970)	13
Total patrimônio líquido cindido	7.608.557	(7.608.516)	41

1.1.2. Reforma tributária sobre consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS): As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS®"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 17 de abril de 2025. **2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das demonstrações financeiras. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Companhia e das suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.4. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida. Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 7.2. **2.5. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade:** O setor de logística e transportes, dada sua natureza, é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas, e seus impactos para a sociedade. Por isso, a Movida contempla em sua rotina de gestão as avaliações de riscos climáticos, e busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou reduzam os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas. A Movida possui uma estrutura dedicada à gestão de riscos, incluindo o tema mudanças climáticas, com metodologias, ferramentas e processos próprios que visam identificar, avaliar e, quando necessário, mitigar os principais riscos. Tal estrutura, por meio da sua sistemática de gestão, permite o monitoramento contínuo dos riscos e seus eventuais impactos, o controle das variáveis envolvidas e a definição e implementação de medidas mitigatórias e estratégias de resiliência e adaptação, que visam reduzir as exposições identificadas. A gestão e contribuição da Movida no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR. A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores: • Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes; • Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano; • Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores; • Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota; • Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2. O inventário de emissões é compilado pela Companhia. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa de controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol - um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no *Carbon Disclosure Project (CDP)*, avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Movida não teve impactos financeiros relevantes decorrentes de eventos originados de mudanças climáticas além daqueles já registrados nas demonstrações financeiras.

3. USO DE ESTIMATIVAS, PREMISSAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e alterações são reconhecidas prospectivamente. **3.1. Julgamentos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia. **3.2. Incertezas sobre estimativas e premissas contábeis:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser

utilizados – nota explicativa 22.1; b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) – nota explicativa 13; c) Veículos desativados para renovação da frota – valor realizável líquido - nota explicativa 11; d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis – nota explicativa 14.1; e) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda – nota explicativa 10; f) Provisão para demandas judiciais e administrativas, reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota explicativa 21.2; g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos – nota explicativa 7.2.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros: Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Reconhecimento e mensuração:** Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, exceto o contas a receber de clientes que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: i) É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixas contratuais; e ii) Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR ou VJORA. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos financeiros a VJORA	Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por <i>impairment</i> , receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de <i>impairment</i> são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Desreconhecimento: A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **b) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Classificação e mensuração:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **c) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **d) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por *hedge*. A Movida adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como *hedge* de fluxo de caixa. O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos. O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis. **Hedge de fluxo de caixa:** A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de *swap*", conforme demonstrado na nota 26. Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos. A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*. Em 31 de dezembro de 2024, a Movida não constatou inefetividade do *hedge*, ou seja, todos os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia existem uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*, além dos testes de efetividade devidamente formalizados. **4.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor. **4.3. Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras:** As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado ou outros resultados abrangentes. **4.4. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas ("PECLD" ou "*impairment*"). Para contratos de aluguel de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados. A Movida utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observados ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitoradas. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais. **4.5. Veículos desativados para renovação de frotas:** Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação de frota, os ativos deixam de ser depreciados. Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada. Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **4.6. Investimentos:** As demonstrações financeiras de coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial e em alguns casos pelo custo amortizado, quando o instrumento financeiro dá direito a conversão em ações. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido. **4.7. Imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou para vendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. **b) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **c) Baixas:** Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado. **d) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo de bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa. A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado. Durante o ano de 2024, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado. **e) Teste de perda de valor recuperável (*Impairment*):** Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. **4.8. Intangível: a) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares*. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **b) Contrato com clientes:** Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de relacionamento, carteira de clientes e acordos de não competição têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada. **c) Marcas e patentes:** As marcas quando adquiridas em combinação de negócios são reconhecidas como ativo intangível ao valor justo na data de aquisição. Por ter vida útil indefinida, esses ativos não são amortizados e anualmente é realizado teste para

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

perda de seu valor recuperável (*impairment*). **d) Pontos comerciais:** Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa 14. **e) Amortização:** A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo. Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. **4.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros. **4.10. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **4.12. Arrendamento a pagar - direito de uso:** No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2)/IFRS 16. **a) Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Movida. A Movida usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo de ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: i) Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS; ii) Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; iii) Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Movida apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos. **Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor:** A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 para os itens abaixo: i) Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial; ii) Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor, ou em que o ativo é considerado irrelevante para fins contábeis (por exemplo, equipamentos de TI); iii) Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e iv) Utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento. **b) Como arrendador:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato. A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 4.8. e 14.1). A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais. De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2)/IFRS 16. **c) Subarrendamento:** A Movida RAC (Rent a Car) arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção da alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado. A partir da reorganização societária conforme mencionado em nota explicativa 1.1.1 esta operação com a Movida Locação foi encerrada. **4.13. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas:** A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e/ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As naturezas das demandas judiciais são as seguintes: **Cíveis** – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de veículos, bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizados por terceiros e ações regressivas de seguradoras. **Tributárias** – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados principalmente a autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embarços à execução oriundos de cobrança de IPVA, PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros. **Trabalhistas** – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária. **4.14. Obrigações trabalhistas e sociais: a) Benefícios de curto prazo:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **b) Participação nos lucros:** A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes. **4.15. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal. O imposto de renda e a contribuição sobre o lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros e são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **4.16. Patrimônio líquido: a) Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. **b) Recompria e reemissão de ações (ações em tesouraria):** Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital. **c) Reserva de capital:** As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo resultado. As respectivas reservas refletem, essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estão diretamente relacionados à formação ou ao incremento do capital social. As reservas de capital constituem-se em grupo de contas integrantes do patrimônio líquido. **d) Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao longo do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela administração no uso de juros sobre capital próprio, ou pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária quando se referir a dividendos. O benefício da dedutibilidade para fins de IRPJ e CSLL dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **4.17. Receita líquida das locações, prestações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços:** As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensurados de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **a) Receita de prestação de serviços (locação de veículos):** A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais. **b) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade

do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. **4.18. Transações com partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1)/IAS 24. A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda. **4.19. Lucro por ação:** O Lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro do ano atribuível aos detentores de capital ordinário (titulares de ações ordinárias) da controladora pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o ano. O Lucro por ação diluído é calculado dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital ordinário da controladora (após o ajuste para juros sobre as ações preferenciais conversíveis) pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o ano mais a média ponderada do número de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em ações ordinárias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

5.1. Alterações e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2024: 5.1.1. Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamentos de fornecedores: As alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. Desta forma, as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Não houve impacto material nas demonstrações financeiras da Movida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **5.1.2. Alteração ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** De acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em outubro de 2022, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. Desta forma, as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Não houve impacto material nas demonstrações financeiras da Movida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **5.1.3. Alterações ao IFRS 16 - Arrendamentos:** A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (*sale and leaseback*). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Desta forma, as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Não houve impacto material nas demonstrações financeiras da Movida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **5.2. Novas normas e interpretações ainda não efetivas: 5.2.1. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Movida está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. **5.2.2. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Movida são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19. **5.2.3. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Movida. **5.2.4. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Movida.

6. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais hajam informações financeiras individualizadas disponíveis. Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui apenas um segmento de negócio operacional sujeito a divulgação de informações por segmento. Aluguéis de veículos ("Rent a car" ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros. Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 24 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país. Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita bruta operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado apresentados nesta Demonstração Financeira, reflete a operação por segmento da Companhia.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

7.1. Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

31/12/2024		Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		31/12/2023	
Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	- VJORA	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial					
Caixa e equivalentes de caixa	41	41	-	63.040	63.040
Títulos e valores mobiliários	-	1.621.760	-	-	1.621.760
Contas a receber	13	13	-	4.953.489	4.953.489
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.440	-	2.440
Dividendos a receber	-	-	-	17.400	17.400
Outros ativos	-	-	-	168.037	168.037
Total	54	1.621.760	2.440	5.201.966	6.826.166
Passivos, conforme balanço patrimonial					
Fornecedores	-	-	-	4.060.998	4.060.998
Empréstimos e financiamento	-	-	-	3.206.029	3.206.029
Debêntures	-	-	-	3.726.976	3.726.976
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	218.106	-	218.106
Arrendamento por direito de uso	-	-	-	413.731	413.731
Adiantamentos de clientes	13	13	-	119.472	119.472
Outras contas a pagar	-	-	-	59.116	59.116
Total	13	13	218.106	11.586.322	11.804.428

7.2. Valor justo dos ativos e passivos financeiros: A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	41	41	63.040	63.040
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.621.760	1.621.760
Contas a receber	13	13	4.953.489	4.953.489
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	2.440	2.440
Dividendos a receber	-	-	17.400	17.400
Outros ativos e adiantamentos	-	-	168.037	168.037
Total	54	54	6.826.166	6.826.166
Passivos financeiros				
Fornecedores	-	-	4.060.998	4.060.998
Empréstimos e financiamento	-	-	3.206.029	3.385.726
Debêntures	-	-	3.726.976	3.457.194
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	218.106	218.106
Arrendamentos por direito de uso	-	-	413.731	413.731
Adiantamentos de clientes	13	13	119.472	119.472
Outras contas a pagar	-	-	59.116	59.116
Total	13	13	11.804.428	11.714.343

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir: **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e **Nível 2** - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis. A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	-	-	-	8	8
Operações compromissadas	-	-	-	-	7.820	7.820
Total das aplicações financeiras	-	-	-	-	23.603	23.603
Subtotal	-	-	-	-	31.431	31.431
Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras						
Fundo exclusivo SIMPAR	-	-	-	-	236.522	236.522
CLN - Credit linked note	-	-	-	-	1.385.238	1.385.238
Subtotal	-	-	-	-	1.621.760	1.621.760
Valor justo de instrumentos de hedge						
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	2.440	2.440
Subtotal	-	-	-	-	2.440	2.440
Total	-	-	-	-	1.655.631	1.655.631

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem: • Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e • A análise dos fluxos de caixa descontados. A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2024 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Vértice							
Taxa (a.a.) - %	12,32%	14,19%	15,41%	15,93%	15,89%	15,61%	14,99%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2024

7.3. Gerenciamento de riscos financeiros: A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez. A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo. Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização. (a) **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros. (b) **Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. As classificações decorrentes de escala local ("B") e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
Br AAA	Prime
Br AA+, Br AA, Br AA-	Grau de Investimento Elevado
Br A+, Br A, Br A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br BBB+, Br BBB, Br BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br BB+, Br BB, Br BB-	Grau Especulativo
Br B+, Br B, Br B-	Grau Altamente Especulativo
Br CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
Br CCC	Grau Extremamente Especulativo
Br CCC-, Br CC, Br C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
Br DDD, Br DD, Br D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa fundo fixo	41	627
Valores depositados em conta corrente		
Br AAA	-	30.982
Br A	-	-
Subtotal	-	30.982
Total de disponibilidades	41	31.609
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em aplicações financeiras		
Br AAA	-	31.423
Br A	-	8
Total de aplicações financeiras	-	31.431
Total de caixa e equivalentes de caixa	41	63.040
	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e valores imobiliários		
Br AAA	-	1.621.760
Total de valores imobiliários	-	1.621.760

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocial	Moeda	Saldo em 31/12/2024		Ganho (perda) do período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2024 reconhecidos:	
						Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	-	-	6.694	4.428
Contrato de Swap ⁽¹⁾	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	224.354	454.471
Contrato de Swap ⁽²⁾	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	(67.194)	67.194
Contrato de Swap	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R\$ 400.000	BRL	-	-	(21.608)	38.130
Contrato de Swap ⁽³⁾	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R\$ 200.000	BRL	-	-	(5.713)	11.946
Contrato de Swap ⁽⁴⁾	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R\$ 100.000	BRL	-	-	(2.852)	5.963
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	-	-	49.284	6.303
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	USD	-	-	153.171	8.533
						-	-	336.136	596.968

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocial	Moeda	Saldo em 31/12/2023		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos:	
						Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	(3.128)	(7.556)	(27.097)	6.141
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 425.000	USD	(5.237)	(45.366)	(675.844)	294.803
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R\$ 700.000	BRL	(19.260)	(57.390)	(47.057)	112.628
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	(33.401)	(39.704)	(41.751)	(851)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	USD	(57.118)	(65.651)	(124.080)	(12.496)
						Total	(118.144)	(215.667)	(915.829)

⁽¹⁾ Refere-se à nova proteção cambial vigente à 4131 de internalização do bond, com vencimento em 2031. ⁽²⁾ Refere-se à contabilização da antiga proteção cambial relativa a 4131 de internalização do bond que tem vencimento em 2031, que foi liquidada em 2023 e cujo impacto será reconhecido até o vencimento da dívida original. ⁽³⁾ Refere-se à contratos de Swap que foram liquidados, mas que possuem efeitos no resultado e ORA respectivamente apresentados.

Risco de liquidez: A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente. O objetivo da Movida é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Adiantamentos de clientes	13	13	13	-	-
Total	13	13	13	-	-

7.4. Sensibilidade a taxas de juros e moeda: A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com suas políticas e julgamento, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis: - CDI em 15,41% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão); - SELIC de 15,41% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil); - Euro de R\$ 7,14 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão); - IPCA de 6,44% a.a. (fonte: B3 -Brasil, Bolsa e Balcão); - SOFR projetada para um ano foi de 4,49% (fonte: Federal Reserve New York Bank). - TJLP 6,66% a.a. (fonte: BNDES); Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar os impactos das mudanças nas variáveis de mercado que afetam os instrumentos financeiros, receitas e despesas da Companhia, permanecendo os demais indicadores de mercado constantes. Quando da ocorrência da liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser materialmente diferentes dos demonstrados nos quadros abaixo. A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Descrição	Valor contábil 31/12/2024	Cenário Provável I	Cenário II - deterioração de 25%	Cenário III - deterioração de 50%
Saldo sujeita a exposição líquida	41	6	8	9

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus - BACEN e BM&F

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	41	627
Bancos	-	30.982
Total de disponibilidade	41	31.609
Operações compromissadas	-	7.820
CDB (certificado de depósitos bancários)	-	8
Aplicações automáticas	-	23.603
Total das aplicações financeiras	-	31.431
Total de caixa e equivalentes de caixa	41	63.040

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o rendimento médio dos saldos de caixa e equivalentes de caixa foi de 10,93% a.a. (Em 31 de dezembro de 2023, o rendimento médio foi de 13,15% a.a.).

ii) Contas a receber: O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração. A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da Movida. (b) **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "commodities", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações. Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures. (i) **Risco de variação de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, a Companhia procura concentrar esse risco à variação do DI, e utilizar derivativos para esse fim. Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições. A Movida possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de *hedge*, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração. (ii) **Risco de variação da inflação:** A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse risco de variação da inflação foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. (iii) **Risco de variação de taxa de câmbio:** A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos ("dólares") e euro, que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. (iv) **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado:** Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a estas moedas e taxa de juros. A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos. O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de swaps para mitigar o risco cambial com spread de taxa de juros e valor nominal de USD 425.000 mil. Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62). O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de *hedge* por terminação do instrumento de *hedge*. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 262.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas. O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R\$ 400.000 e R\$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2ª série no valor de R\$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida. Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R\$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R\$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida. A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se a um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de USD 50.000 mil à taxa de 100% SOFR + 1,28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%. Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos ("swap") no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%. Em 26 de janeiro de 2024, foram realizadas novas contratações de derivativos ("swap"), no montante de USD 262.000 mil, para proteção da 4131 de internalização do bond, após liquidação dos contratos anteriores que faziam esta proteção, com taxa média de CDI + 0,84%. Em 04 de abril de 2024, a Movida contratou três swaps com designação inicial em 13 de maio de 2024, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, ingressando em operações de swap pré-fixado em USD para percentual do CDI. Esses swaps recebem os mesmos termos contratuais dos Notes para taxa de juros em reais atrelados do CDI. Em 12 de abril de 2024, a Movida contratou um novo SWAP com valor nominal em BRL 358.025 mil, para realizar proteção de uma emissão de CRI feita em 2023, com vencimento para 2030, e taxa IPCA + 13,2030%, trocando para CDI + 1,8325%. Em 26 de dezembro de 2024 foi captada uma nova dívida através da resolução 4131 de USD 50.000 mil e para proteção dessa dívida foi negociado um contrato de SWAP no mesmo montante e termos críticos coincidentes. Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a essas moedas e taxa de juros, conforme composição a seguir:

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocial	Moeda	Saldo em 31/12/2024		Ganho (perda) do período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2024 reconhecidos:	
						Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	-	-	6.694	4.428
Contrato de Swap ⁽¹⁾	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	224.354	454.471
Contrato de Swap ⁽²⁾	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	(67.194)	67.194
Contrato de Swap	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R\$ 400.000	BRL	-	-	(21.608)	38.130
Contrato de Swap ⁽³⁾	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R\$ 200.000	BRL	-	-	(5.713)	11.946
Contrato de Swap ⁽⁴⁾	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R\$ 100.000	BRL	-	-	(2.852)	5.963
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	-	-	49.284	6.303
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	USD	-	-	153.171	8.533
						-	-	336.136	596.968

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocial	Moeda	Saldo em 31/12/2023		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos:	
						Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	(3.128)	(7.556)	(27.097)	6.141
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 425.000	USD	(5.237)	(45.366)	(675.844)	294.803



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.2. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas:

	31/12/2024			31/12/2023			
	Contas a receber	Perdas esperadas	% Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	% Total líquido	
Títulos a vencer				4.659.328	(31.842)	0,68%	4.627.486
Vencidos em até 30 dias	—	—	—	230.862	(12.079)	5,23%	218.783
Vencidos de 31 a 90 dias	—	—	—	86.260	(16.867)	19,55%	69.393
Vencidos de 91 a 180 dias	—	—	—	28.982	(12.972)	44,76%	16.010
Vencidos de 181 a 365 dias	—	—	—	60.684	(43.334)	71,41%	17.350
Vencidos há mais de 365 dias	—	—	—	92.885	(88.418)	95,19%	4.467
Total Vencidos				499.673	(173.670)	34,76%	326.003
Total				5.159.001	(205.512)	3,98%	4.953.489

11. VEÍCULOS DESATIVADOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação da frota, os ativos deixam de ser depreciados. Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada. Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Transferências por reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)

Bens baixados por venda

Bens transferidos do imobilizado

(-) Perdas esperadas (impairment) (i)

Saldo em 31 de dezembro de 2024

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Bens baixados por venda

Bens transferidos do imobilizado

(-) Perdas esperadas (impairment)

Saldo em 31 de dezembro de 2023

(i) Refere-se ao impairment reconhecido dos veículos afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.

12. INVESTIMENTOS

As participações em sociedades são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações contábeis das investidas, conforme a seguir:

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2024	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2024
CS Brasil Frotas S.A. (i)	5.216.404	—	119.827	—
E-Moving (ii)	—	—	—	—
Total de investimentos permanentes			119.827	

12.1 Movimentação dos investimentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Juros sobre debêntures

Resultado de equivalência patrimonial

Resultado na variação de participação acionária (i)

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Investimento em debêntures conversíveis em ações

Reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)

Atualização de investimento (ii)

Saldo em 31 de dezembro de 2024

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Juros sobre debêntures

Resultado de equivalência patrimonial

Resultado na variação de participação acionária (i)

Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

Investimento em debêntures conversíveis em ações

Atualização de investimentos

Saldo em 30 de dezembro de 2023

(i) A Movida Locação de Veículos S.A. detém 60,96% de participação acionária nos investimentos da CS Brasil Frotas S.A. (Coligada). (ii) Contrato de aliança estratégica com a E-Moving, assinado em 09 de agosto de 2018. O contrato de R\$ 574 prevê apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos. O contrato prevê que, a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período.

13. IMOBILIZADO

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão a seguir apresentadas:

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benefitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso Veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Custo ou avaliação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.755.016	18.178	77.189	224.764	35.446	56.166	9.231	757.504	10.933.494
Transferências por reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	(14.141.390)	(51.624)	(109.657)	(250.833)	(38.030)	(63.181)	(10.992)	(955.696)	(15.621.403)
Adições	7.015.711	27.683	83.753	—	8.631	7.163	8.110	229.671	7.380.722
Distrato venda veículos Movida Participações (i)	1.644.020	—	—	—	—	—	—	—	1.644.020
Transferências para desativados para renovação de frota	(3.889.482)	—	—	—	—	—	—	—	(3.889.482)
Baixas	(376.476)	(9)	(674)	(25.352)	(5.951)	(1.061)	(6.349)	(31.479)	(447.351)
Transferências	(7.399)	5.772	(50.611)	51.421	(96)	913	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depreciação acumulada:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(729.571)	(5.349)	—	(76.502)	(17.293)	(18.587)	(9.231)	(378.684)	(1.235.217)
Adição por reorganização societária	569.251	11.195	—	102.481	16.623	23.073	10.992	504.775	1.238.390
Depreciação do exercício	(875.767)	(5.852)	—	(50.989)	(5.224)	(4.972)	(5.236)	(136.857)	(1.084.897)
Transferências para desativados para renovação de frota	969.750	—	—	—	—	—	—	—	969.750
Baixas	66.337	6	—	25.010	5.894	486	3.475	10.766	111.974
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valor residual líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.023.812	12.838	78.918	147.343	18.057	38.489	—	378.820	9.698.277
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Custo ou avaliação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.791.644	16.464	81.188	124.795	32.766	50.883	31.858	653.363	11.782.161
Adições	6.722.283	1.723	111.754	—	3.297	7.015	—	152.596	6.988.668
Transferências para desativados para renovação de frota	(7.370.553)	—	—	—	—	—	—	—	(7.370.553)
Baixas	(388.358)	(9)	(119)	(15.665)	(617)	(932)	(22.627)	(48.455)	(476.782)
Transferências	—	—	(115.634)	115.634	—	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.755.016	18.178	77.189	224.764	35.446	56.166	9.231	757.504	10.933.494
Depreciação acumulada:									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(570.257)	(3.802)	—	(48.103)	(12.010)	(13.345)	(22.792)	(258.560)	(928.869)
Depreciação do exercício	(1.151.724)	(1.540)	—	(36.393)	(5.796)	(5.187)	(9.015)	(140.576)	(1.350.231)
Transferências para desativados para renovação de frota	955.617	—	—	—	—	—	—	—	955.617
Baixas	36.277	—	—	8.308	523	130	22.576	20.452	88.266
Transferências	516	(7)	—	(314)	(10)	(185)	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(729.571)	(5.349)	—	(76.502)	(17.293)	(18.587)	(9.231)	(378.684)	(1.235.217)
Valor residual líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.221.387	12.662	81.188	76.692	20.756	36.738	9.066	394.803	10.853.292
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.023.812	12.838	78.918	147.343	18.057	38.489	—	378.820	9.698.277

(i) Em dezembro de 2023 a controlada Movida Locação de Veículos S.A., vendeu parte de sua frota para a controladora Movida Participações S.A. para manutenção de sua operação de gestão de frota. O valor de venda foi de R\$ 3.130.293 e tal transação é eliminada no resultado consolidado.

Em abril de 2024 a controladora e sua controlada acordaram efetuar o distrato de parte da frota negociada em função de dificuldades operacionais para concluir a transação. O valor do distrato foi de R\$ 1.644.020 e essa transação de cancelamento também é eliminada no resultado consolidado. A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados periodicamente e ajustados caso seja apropriado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizada avaliação e foram observados ajustes nas taxas médias anuais ponderadas de depreciação demonstrados na tabela abaixo

Taxa média de depreciação (%)

Itens do imobilizado	2024	2023
Veículos	9,90%	9,83%
Máquinas e equipamentos	7,14%	10,00%
Computadores e periféricos	20,00%	20,00%
Móveis e utensílios	8,76%	10,00%
Benefitorias em propriedade de terceiros	29,47%	26,09%
Direito de uso (Veículos)	36,78%	54,30%
Direito de uso (Imóveis)	21,93%	20,16%

14. INTANGÍVEL

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão a seguir apresentadas:

	Ágio	Softwares	Marcas e patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Total
Custo ou avaliação:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	276.338	90	5.091	4.573	288.869
Transferência por reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	(2.777)	(295.897)	(93)	(5.091)	(4.573)	(308.431)
Adições	—	31.674	3	—	—	31.677
Baixas	—	(12.115)	—	—	—	(12.115)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—	—	—
Amortização:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	(86.277)	(30)	(442)	—	(86.749)
Adição por reestruturação societária	—	103.969	30	616	—	104.615
Adições	—	(29.793)	—	(174)	—	(29.967)
Baixas	—	12.101	—	—	—	12.101
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—	—	—
Valor residual líquido:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	190.061	60	4.649	4.573	202.120
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—	—	—
Custo ou avaliação:						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.777	225.484	61	4.791	4.573	237.686
Adições	—	53.244	29	300	—	53.573
Baixas	—	(2.390)	—	—	—	(2.390)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	276.338	90	5.091	4.573	288.869
Amortização:						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	—	(53.418)	(30)	(272)	—	(53.720)
Despesas de amortização	—	(32.985)	—	(170)	—	(33.155)
Baixas	—	126	—	—	—	126
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	(86.277)	(30)	(442)	—	(86.749)
Valor residual líquido:						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.777	172.066	31	4.519	4.573	183.966
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	190.061	60	4.649	4.573	202.120

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)

Itens do intangível	2024	2023
Softwares	14,28%	20,00%
Ponto comercial	1,47%	1,47%

14.1. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (IMPAIRMENT):

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa transação não possui cláusulas de compromissos. A amortização do principal será realizada no final do contrato. (ii) ("4131") - **Crédito Internacional** - Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de swap, conforme mencionado na nota explicativa 7.3 (b). (iii) **Notas Comerciais** - Se referem a notas comerciais emitidas para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios. (iv) ("NCE") - **Nota de Crédito à Exportação** - Refere-se a financiamento a atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação (cliente fornecedor), destinados a Insumo ou serviço fornecido ao Exportador: aluguel de frota de veículos que serão utilizados nas unidades produtivas de clientes exportadores. (v) ("BID") - **Banco Interamericano de Desenvolvimento** - É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo R\$ 110 milhões em 2026, R\$ 20 milhões em 2028 e R\$ 30 milhões em 2031. (vi) ("CCB") - **Cédulas de Crédito Bancário** - Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "Bullet" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros. **Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições: a) Dívida Financeira Líquida para fins de covenants:** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*). **b) EBITDA para fins de covenants:** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora. **c) EBITDA - Ajustado para fins de covenants:** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora. **Despesas Financeiras Líquidas para fins de covenants:** significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses. Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2024.

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Emissão & Série	Instituição financeira	Valor	Taxa de juros efetiva a.a. %	Emissão	Captação	Vencimento	Espécie	Identificação ativo CETIP
Valor da 1ª Série - 6ª Emissão	XP	400.000,00		30/11/2021	15/12/2025	15/12/2025	Quirografárias	MVLV 16/26
Valor da 1ª Série - 7ª Emissão	BRAD BBI	400.000,00	CDI+1,80%	30/11/2021	30/11/2026	30/11/2026	Quirografárias	MVLV17
Valor da 1ª Série - 9ª Emissão	ITAU UBS	500.960,00	CDI+1,60%	05/04/2022	05/04/2027	05/04/2027	ICVM476	MVLV19
Valor da 1ª Série - 10ª Emissão	BRADERCO	750.000,00	CDI+4,20%	30/08/2022	28/08/2027	28/08/2027	ICVM476	MVLVA0
Valor da 1ª Série - 11ª Emissão	BRAD BBI	600.000,00	CDI+2,75%	28/12/2022	22/12/2027	22/12/2027	ICVM476	MVLVA1
Valor da 2ª Série - 6ª Emissão	XP	300.000,00	CDI+2,00%	15/06/2028	15/12/2025	15/12/2025	Quirografárias	MVLV 16/26
Valor da 2ª Série - 9ª Emissão	ITAU UBS	499.040,00	CDI+1,60%	15/06/2028	05/04/2027	05/04/2027	ICVM476	MVLV19
Valor da 1ª Série - 12ª Emissão	UBS	750.000,00	IPCA + 7,1702%	08/07/2024	25/06/2028	25/06/2028	Quirografárias	MVLVA2
Valor da 1ª Série - 13ª Emissão	BRADERCO	1.400.000,00	CDI+2,60%	29/08/2024	10/08/2028	10/08/2028	Quirografárias	MVLVA3
Valor da 1ª Série - 6ª Emissão	XP	400.000,00	CDI+2,00%	30/11/2021	15/12/2025	15/12/2025	Quirografárias	MVLV 16/26
Valor da 1ª Série - 7ª Emissão	BRAD BBI	400.000,00	CDI+1,80%	30/11/2021	30/11/2026	30/11/2026	Quirografárias	MVLV17
Valor da 1ª Série - 9ª Emissão	ITAU UBS	500.960,00	CDI+1,60%	05/04/2022	05/04/2027	05/04/2027	ICVM476	MVLV19
Valor da 1ª Série - 10ª Emissão	BRADERCO	750.000,00	CDI+4,20%	30/08/2022	28/08/2027	28/08/2027	ICVM476	MVLVA0
Valor da 1ª Série - 11ª Emissão	BRAD BBI	600.000,00	CDI+2,75%	28/12/2022	22/12/2027	22/12/2027	ICVM476	MVLVA1
Valor da 2ª Série - 6ª Emissão	XP	300.000,00	CDI+2,00%	15/06/2028	15/12/2025	15/12/2025	Quirografárias	MVLV 16/26
Valor da 2ª Série - 9ª Emissão	ITAU UBS	499.040,00	CDI+1,60%	15/06/2028	05/04/2027	05/04/2027	ICVM476	MVLV19
Valor da 1ª Série - 12ª Emissão	UBS	750.000,00	IPCA + 7,1702%	08/07/2024	25/06/2028	25/06/2028	Quirografárias	MVLVA2
Valor da 1ª Série - 13ª Emissão	BRADERCO	1.400.000,00	CDI+2,60%	29/08/2024	10/08/2028	10/08/2028	Quirografárias	MVLVA3
Total		5.600.000,00						

As debêntures emitidas, estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (EBITDA) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

19. ARRENDAMENTOS POR DIREITO DE USO

A Companhia arrenda veículos à controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que há opção de alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado. A Companhia aplicou o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento. A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Prazos contratados	Taxa média anual do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
1	19,20%
2	20,12%
3	19,94%
5	20,57%
10	19,49%
15	18,53%
20	19,16%

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo.

Contratos por prazo e taxa de desconto			
Prazos contratados	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	413.731	413.731
Adição	8.110	229.671	237.781
Baixa	(2.874)	(20.713)	(23.587)
Pagamento de principal	(5.232)	(136.321)	(141.553)
Pagamento de juros	(409)	(30.228)	(30.637)
Juros apropriados	405	45.271	45.676
Reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	-	(501.411)	(501.411)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Circulante	-	-	-
Não circulante	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022			
Adições	9.232	424.585	433.817
Cancelamento de contrato	(53)	(28.001)	(28.054)
Pagamento de principal	(9.015)	(140.823)	(149.838)
Pagamento de juros	(506)	(39.484)	(39.990)
Provisão de Juros	342	44.858	45.200
Saldo em 31 de dezembro 2023	413.731	413.731	413.731
Circulante	-	121.946	121.946
Não circulante	-	291.785	291.785
Saldo em 31 de dezembro 2023	-	413.731	413.731

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Após 1º ano	-	121.946
Após 2º ano	-	25.031
Após 3º ano	-	83.442
Após 4º ano	-	56.935
Mais de 5 anos	-	37.836
Total do passivo não circulante	-	291.785
Total	-	413.731

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontados e não descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Ajuste valor presente
Contraprestação do arrendamento	-
PIS/COFINS	-
Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R\$ 44.809. Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 4,35% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo de 31 de dezembro de 2024:	

Ativo de direito de uso, líquido	Valor contábil	Inflação projetada
Passivo de arrendamento	-	-
Despesa de depreciação	1.101.940	1.153.841
Despesas Financeiras	1.171.887	1.227.083

19.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Movida reconheceu o montante de R\$ 29.253 (R\$ 31.862 em 31 de dezembro 2023), referente a gastos relacionadas ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo. **19.2. Companhia como arrendadora:** Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo. Em 31 de dezembro de 2024 não existiam saldos da Companhia como arrendadora e cronograma de vencimentos dos pagamentos não descontados após a data-base.

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisões férias, 13º salários e bônus	-	73.053
Provisões de bônus	-	12.011
INSS	-	38.091
FGTS	-	1.587
Outros	-	602
Total	-	125.344

18. DEBÊNTURES

	6ª emis- são	7ª emis- são	9ª emis- são	10ª emis- são	11ª emis- são	12ª emis- são	13ª emis- são	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	921.307	401.102	1.027.294	781.299	595.974	-	-	3.726.976
Amortização	-	(400.000)	(72.139)	(750.000)	(60.692)	-	-	(1.282.831)
Captação	-	-	-	-	-	750.000	1.400.000	2.150.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(11.917)	(21.918)	(33.835)
Juros pagos	(12.815)	(36.908)	(136.735)	(100.292)	(37.176)	-	-	(323.926)
Juros apropriados	67.690	35.144	117.987	68.041	69.861	38.407	45.653	442.783
Despesa com captações	2.064	662	2.035	952	1.651	1.160	1.289	9.813
Varição cambial	36.336	-	-	-	-	-	-	36.336
Reorganização societária	(1.014.582)	-	(938.442)	-	(569.618)	(777.650)	(1.425.024)	(4.725.316)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-

	3ª emis- são	5ª emis- são	6ª emis- são	7ª emis- são	8ª emis- são	9ª emis- são	10ª emis- são	11ª emis- são	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.382	594.055	4.633.779
Amortização	(160.000)	(200.000)	-	-	(600.000)	-	-	-	(960.000)
Juros pagos	(23.646)	(6.780)	(25.098)	(62.501)	(39.748)	(161.636)	(120.370)	(93.416)	(533.195)
Juros apropriados	2.458	3.383	67.561	61.509	33.294	157.420	117.614	93.989	537.228
Despesa com captações	-	-	182	1.122	5.620	1.793	1.673	1.346	11.736
Varição cambial	-	-	37.428	-	-	-	-	-	37.428
Saldo em 31 de dezembro 2023	-	-	921.307	401.102	-	1.027.294	781.299	595.974	3.726.976
Circulante	-	-	(1.296)	136.575	-	31.390	35.710	(43)	202.336
Não circulante	-	-	922.603	264.527	-	995.904	745.589	596.017	3.524.640
Saldo em 31 de dezembro 2023	-	-	921.307	401.102	-	1.027.294	781.299	595.974	3.726.976

21. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	-	4.761	-	4.935
Tributárias	-	5	-	-
Trabalhistas	-	2.636	-	3.036
Total	-	7.402	-	7.971

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente. **21.1. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas:** As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.935	3.036	7.971
Reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	(5.317)	(4.468)	(9.785)
Constituições	6.807	2.629	9.436
Reversões	(6.425)	(1.197)	(7.622)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.076	2.399	5.475
Constituições	6.760	2.610	9.370
Reversões	(4.901)	(1.973)	(6.874)
Saldo em 31 de dezembro 2023	4.935	3.036	7.971

21.2. Perdas possíveis não provisionadas no balanço: A Movida é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Os valores totais em discussão são os seguintes:

||
||
||



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	735.726	(681.036)
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais (Adições) exclusões permanentes	(250.147)	231.552
Equivalência patrimonial	40.741	24.788
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	(21.918)	-
Despesas indecutíveis	(791)	(1.310)
Outras (adições) exclusões	12	(39.077)
IRPJ e CSLL apurados	(232.103)	215.953
Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas		
Corrente	-	(3)
Diferido	(232.103)	215.956
IRPJ e CSLL no resultado	(232.103)	215.953
Alíquota efetiva	31,5%	31,7%

22.3. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar:

	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023	113.175	-	113.175
Redução por reorganização societária	(57.116)	-	(57.116)
Antecipação de IRPJ/CSLL	30.944	-	30.944
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(87.003)	-	(87.003)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	71.714	-	71.714
Antecipação de IRPJ/CSLL	65.366	-	65.366
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(23.905)	-	(23.905)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023	113.175	-	113.175

22.4. Prazo estimado de realização: Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas. Os prejuízos fiscais não prescrevem e os saldos anteriormente à reorganização societária eram contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados. Os mesmos saldos foram totalmente transferidos para a controladora Movida Participações conforme nota explicativa 1.1.1. Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes. Com a reorganização societária a controladora Movida Participações absorveu os prejuízos fiscais da Companhia, conforme mencionado em nota explicativa 1.1.1.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia foi cindido para a Movida Participações após a reorganização societária, conforme nota explicativa 1.1.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 passou a ser de R\$ 41 (R\$ 7.468.002 em 31 de dezembro de 2023) dividido em 40.803 (7.468.002.145 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, sem valor nominal. **23.2. Reservas de lucro:** Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital. As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros em 31 de dezembro de 2024 foram totalmente transferidas para a controladora Movida Participações, conforme nota explicativa 1.1.1. Em 31 de dezembro de 2023 os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R\$ 103.908 e lucros retidos, no montante de R\$ 98.505. **23.3. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:** Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: • 5% destinados à constituição de reserva legal; e • Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos". O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2024, não existia valor a ser pago referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

24. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócio e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita da Movida.

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de locação ⁽ⁱ⁾	4.088.608	4.202.502
Receita com venda de ativos ⁽ⁱⁱ⁾	4.839.720	7.077.144
Receita bruta	8.928.328	11.279.646
Impostos incidentes sobre as receitas ⁽ⁱⁱⁱ⁾	(380.429)	(393.953)
Devoluções e abatimentos ^(iv)	(1.697.137)	(37.381)
Descontos concedidos	(106.887)	(59.751)
(-) Deduções da receita	(2.184.453)	(491.085)
Receita líquida total	6.743.875	10.788.561
Tempo de reconhecimento de receita		
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	4.839.720	3.771.168
Produtos transferidos em momento específico no tempo	1.904.155	7.017.393
Total da Receita Líquida	6.743.875	10.788.561

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos. (ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2)/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente. (iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e CO-FINS (alíquota de 7,6%). (iv) O aumento significativo em 31 de dezembro de 2024 refere-se à devolução de veículos pela controladora Movida Participações S.A., conforme mencionado em nota explicativa 13.

25. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(2.828.504)	(6.756.474)
Despesas com pessoal	(409.123)	(467.009)
Depreciação, amortização e desvalorização impairment de ativos ⁽ⁱ⁾	(1.126.433)	(1.727.946)
Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(46.473)	(50.821)
Comunicação e publicidade	(105.814)	(127.662)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(59.899)	(55.934)
Gastos e manutenções com veículos	(642.368)	(674.019)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos ⁽ⁱⁱ⁾	440.105	391.946
Custos na venda de veículos avariados ⁽ⁱⁱⁱ⁾	(154.216)	(181.939)
Serviços contratados de terceiros	(336.577)	(345.494)
Aluguel de imóveis	(34.718)	(40.411)
Outras receitas (despesas)	(55.139)	(88.754)
Total	(5.359.159)	(10.124.517)
(-) Além das depreciações e amortizações no montante de R\$ 884.991, nesta rubrica é reconhecido o impairment dos veículos, lojas e mobílias afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$ 24.493 (R\$ 3.487 no terceiro trimestre e R\$ 21.006 no segundo trimestre de 2024); (ii) Contém reversão de provisão para perdas esperadas (impairment) na realização de tributos no montante de R\$ 20.313. (iii) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R\$ 127.436 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 135.507 em 31 de dezembro de 2024), na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.	(4.321.002)	(8.954.503)
Despesas comerciais	(525.641)	(530.561)
Despesas administrativas	(361.430)	(406.966)
Provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(46.473)	(50.821)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(104.613)	(181.666)
Total	(5.359.159)	(10.124.517)

(i) Além das depreciações e amortizações no montante de R\$ 884.991, nesta rubrica é reconhecido o impairment dos veículos, lojas e mobílias afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$ 24.493 (R\$ 3.487 no terceiro trimestre e R\$ 21.006 no segundo trimestre de 2024); (ii) Contém reversão de provisão para perdas esperadas (impairment) na realização de tributos no montante de R\$ 20.313. (iii) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R\$ 127.436 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 135.507 em 31 de dezembro de 2024), na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.

26. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	368.059	379.519
Juros recebidos	8.834	9.456
Outras receitas financeiras	26.177	19.045
Receita financeira total	403.070	408.020
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(266.545)	(279.419)
Resultado nas operações de derivativos ⁽ⁱ⁾	336.136	(915.828)
Juros e variação cambial sobre debêntures	(488.932)	(586.392)
Juros sobre arrendamento de direito de uso - IFRS 16	(45.676)	(45.200)
Variação cambial sobre empréstimos e instrumentos financeiros	(589.525)	181.064
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	(1.054.542)	(1.645.775)
Despesas com taxas e impostos financeiros	(39.967)	(38.099)
Juros de outros passivos	35.802	(117)
Outras despesas financeiras	(113.180)	(142.016)
Total outras despesas financeiras	(117.345)	(180.232)
Despesas financeiras totais	(1.171.887)	(1.826.007)
Resultado financeiro líquido	(768.817)	(1.417.987)

(i) Considera o efeito negativo de R\$ 19.510 no terceiro trimestre de 2024 do término dos contratos de swap, relacionados majoritariamente a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em 2023, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras neste mesmo valor desde o 1T24, totalizando R\$ 58.530 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 297.911 em 31 de dezembro de 2023);

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

27.1. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas: Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

Ativo	Clientes		Outros créditos		Dividendos a Receber	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora						
Movida Participações (controladora direta)	-	4.216.993	-	51	-	-
SIMPAR S.A.	-	132	-	3	-	-
	-	4.217.125	-	54	-	-
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	-	99	-	-	-	-
American Star	-	1.573	-	-	-	-
Autostar comercial S.A.	-	446	-	-	-	-
Autostar Germany C I S.A.	-	808	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	503	-	-	-	-
Auto Green	-	5.312	-	-	-	-

Ativo	Clientes		Outros créditos		Dividendos a Receber	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATU12 Arrend port SPE S.A.	-	88	-	-	-	-
Borgato Máquinas S.A.	-	92	-	-	-	-
BBC Leasing	-	811	-	2	-	-
BBC Pagamentos	-	2	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A.	-	1	-	-	-	-
CVK Auto Comércio	-	2	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	-	689	-	8	-	-
CS Brasil Frotas	-	4.451	-	108.345	-	17.400
CS Infra S.A.	-	1	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A.	-	50	-	-	-	-
Ciclus Amazonia S.A.	-	13	-	-	-	-
CS Mobi Cuiaba SPE S.A.	-	2	-	-	-	-
Euro Import Comércio Ltda.	-	29	-	-	-	-
Fadel Transporte	-	14	-	-	-	-
Grãos do Piauí Rod. SPE	-	156	-	-	-	-
Green Ville Comércio Ltda.	-	6	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	-	31	-	-	-	-
IC Transportes Ltda.	-	1.647	-	13	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	12.156	-	1	-	-
Original Veículos Ltda.	-	-	-	595	-	-
Original Seminovos S/A	-	20.370	-	-	-	-
Original Provence C V LTD	-	87	-	-	-	-
Original Nice S.A.	-	5.842	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	-	1	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	-	1	-	-	-	-
Transmoreno Transp. Logist. Ltda.	-	10	-	-	-	-
Transport Rodomeu Ltda.	-	8.025	-	-	-	-
Transporte Marvel Ltda.	-	20.390	-	-	-	-
Truckvan Indústria Ltda.	-	7	-	-	-	-
United Auto Nagoya	-	2.935	-	9	-	-
Unit Auto Aricanduva Ltda.	-	2	-	-	-	-
Uab Motors Ltda.	-	29	-	1	-	-
Vamos Máquinas Equip. S.A.	-	17	-	-	-	-
Vamos Loc. Cam. Máq. Equi. S.A.	-	-	-	10	-	-
Vamos Com. Máq. LA Ltda.	-	5.632	-	-	-	-
Vamos Com. Máq. Agríc. Ltda.	-	195	-	-	-	-
Vamos Seminovos	-	178	-	-	-	-
Saga Provence C V P Ltda.	-	2	-	-	-	-
	-	92.705	-	108.984	-	17.400
	-	4.309.830	-	109.038	-	17.400

Total

Total

Passivo	Fornecedores		Outras contas a pagar e adiantamentos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora				
Movida Participações (controladora direta)	-	3.050	-	1.464
SIMPAR S.A.	-	3.201	-	435
	-	6.251	-	1.899

Transações com partes relacionadas

Auto Green	-	19	-	-
Green Ville Comércio Ltda.	-	18	-	-
Euro Import Comércio Ltda.	-	14	-	-
JSL S.A.	-	1.370	-	164
CS Brasil Transportes	-	11	-	3
CS Brasil Frotas	-	60.376	-	29
Ponto Veículos Ltda.	-	129	-	-
Avante Veículos Ltda.	-	16	-	-
Autostar Comercial S.A.	-	339	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	23	-	-
Original Veículos Ltda.	-	36	-	179
Original Locad Veic.	-	45.286	-	-
Original Tokyo C. V. Ltda.	-	108	-	-
Original New Berlim S.A.	-	12	-	-
Original Xangai S.A.	-	3	-	-
Original New Suecia S.A.	-	3	-	-
Transmoreno Transp. Logist. Ltda.	-	22	-	21
Transrio Caminhões Ônibus	-	38	-	-
Vamos Loc. Cam. Máq. Equi. S.A.	-	1	-	-
Vamos Seminovos S/A	-	19	-	-
BBC Leasing	-	103	-	4
BBC Pagamentos	-	143	-	-
Quick Logística	-	55	-	-
Saga Indiana	-	11	-	-
Saga Xangai C V P S Ltda.	-	7	-	-
Saga Provence C V P Ltda.	-	2	-	-
Saga Turim	-	16	-	-
United Auto Nagoya	-	799	-</	



Movida Locação de Veículos S.A.
 CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
 Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Relação	Especificação	Passivo	Relação	Especificação
Saga Provence C V P Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas	Ic Transportes Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas	JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Grand Tour CVP Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas	JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Xangai C V P S Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas	Marbor Locadora Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Sinal Serv. de Integ. Indus	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas	Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Sul Import Veículos	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas	Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
27.3.2. Passivo:			Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Passivo	Relação	Especificação	Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
ATU12	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Ponto Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
American Star Veic. S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado	PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Autostar comercial S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado	Quick Logística Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado	Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Auto Green	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Transmoreno Transp. Logist. Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Transport. Rodomeu Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Truckvan Indústria Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Uab Motors Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Borgato Máquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
CS Infra S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Vamos Máquinas Equip. S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Vamos Com. Máq. Agric. Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
CVK Auto Comércio	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Green Yalla	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
CS Mobi Cuiabá SPE S.A.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas
Drive On Holidays C. A. V	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Euro Import. Comércio Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado	Saga Provence C V P Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Saga Turim	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Green Ville Comércio Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Saga Grand Tour CVP Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Grãos do Piauí Conc. Rod.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Saga Xangai C V P S Ltda.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Reembolso de despesas	Sinal Serv. de Integ. Indús.	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
			Sul Import. Veículos	Sócio em comum (SIMPARG S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado

27.4. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado:

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota/Devolução		Custo da renovação de frota		Receitas administrativas		Despesas administrativas		Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora																
Movida Participações (controladora direta)	569.081	733.566	(36.744)	(5.843)	1.897.040	3.130.293	(1.877.033)	(3.130.293)	829	514	(44)	-	-	-	-	-
SIMPARG S.A.	234	274	(65)	(8)	-	-	-	-	1	116	(965)	(810)	20.839	-	(28.901)	(5.174)
Subtotal	569.315	733.840	(36.809)	(5.851)	1.897.040	3.130.293	(1.877.033)	(3.130.293)	830	630	(1.009)	(810)	20.839	-	(28.901)	(5.174)
Transações com partes relacionadas																
Autostar Comercial S.A.	144	14	(144)	(89)	516	5.500	(443)	(5.500)	-	-	-	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	50	-	(98)	(157)	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-
Auto Green Veículos Ltda.	91	41	(95)	(21)	31.982	9.873	(32.117)	(9.873)	-	-	(4)	-	-	-	-	-
Avante Seminovos Ltda.	-	-	-	-	52	-	(75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda.	-	-	-	-	-	1.902	(1.902)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star	21	-	(26)	(26)	2.974	2.957	(3.058)	(2.957)	-	-	-	-	-	-	-	-
ATU12 Arrend. Port. SPE S.A.	454	267	-	(1)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Alta Com. de Veículos Ltda.	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing	10.321	6.790	(1)	-	-	-	-	-	2	(1)	-	-	-	-	(2)	-
BBC Pagamentos	7	60	(1.015)	(996)	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
BMB Mode Center S/A	124	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A.	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	1.806	1.357	(7)	-	-	2.242	(2.242)	-	2	(31)	(38)	-	-	-	-	-
CS Brasil Frotas	10.613	6.376	(2.559)	(3.337)	-	4.399	(4.399)	-	13	(156)	(48)	255.170	157.753	-	-	-
CS Participações	-	210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Infra S.A.	44	-	-	-	-	92	(92)	-	2	-	-	-	-	-	-	-
CS Mobi Cuiabá SPE S.A.	102	45	-	-	71	-	(59)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A.	62	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Amazônia S.A.	324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Sorocaba	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVK Auto Comércio	39	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DHL-Distrib. Pec. Serv. Ltda.	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import Comércio Ltda.	106	99	(16)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte	515	254	-	-	-	3.408	(3.408)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piauí Rod. SPE S.A.	36	79	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio Ltda.	341	-	(469)	(23)	23.558	55	(23.498)	(55)	-	-	-	-	-	-	-	-
HM Com. Man. Empilhadeiras	102	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
H Point Comercial Ltda.	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ic Transportes Ltda.	347	139	-	-	-	836	(836)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	3.679	2.248	(517)	(2.079)	-	1.450	(1.450)	-	89	(4.322)	(815)	-	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin. Seg.	82	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob. Trans. Pass. Ltda.	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Quality Veículo Ltda.	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	13.159	3.851	(391)	(120)	68.136	47.394	(67.905)	(47.394)	18	(166)	(342)	-	-	-	-	-
Original Locad. Veic.	1.752	1.686	(4.795)	(17.104)	937	321	(828)	(321)	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Nice S.A.	12	-	(11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Seminovos S/A	-	-	-	-	324	-	(337)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N Veic. Semi Ltda.	131	-	(1)	-	23.787	2.291	(23.889)	(2.291)	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N C V P Serv S.A.	-	-	-	(8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Tokyo C. V. Ltda.	62	-	-	(20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Suécia S.A.	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R Point Comercial Ltda.	34	-	(17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Xangai S.A.	15	-	(6)	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	19.721	10.948	(12)	(36)	29.981	12.008	(29.986)	(12.008)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pronto Express Logística	985	624	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística	523	35	(1.570)	(562)	-	-	-	-	-	-	(55)	-	-	-	-	-
QUATAI Transp. SPE Ltda.	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Berlin S.A.	4	-	(9)	(12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	82	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul Import. Veículos	45	49	(38)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	1.313	434	(6)	(19)	4.913	17.088	(4.938)	(17.088)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP Ltda.	173	-	(1)	-	29.797	2.347	(29.729)	(2.347)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P Ltda.	1.751	1.443	(607)	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	2.562	1.177	(1.152)	(59)	-	-	-	-	-	-	(5)	-	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S Ltda.	-	-	-	(14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv. de Integ. Indus	-	-	-	-	-	16.419	(16.419)	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Sonnervig Auto Ltda.	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Ônibus	68	43	(76)	-	-	-	-	-	-	(342)	(418)	-	-	-	-	-
Transmoreno	278	15	(838)	-	-	-	-	-	46	(207						



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve efeitos diluidores por ação. O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

Lucro das operações	31/12/2024	31/12/2023
Numerador:		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	503.623	(465.083)
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	5.590.809,935	5.590.809,935
Lucro líquido básico e diluído por ação	0,0901	(0,0831)

30. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

30.1. Aquisição de ativo imobilizado:

	31/12/2024	31/12/2023
Total das adições do imobilizado (nota 13)	7.380.722	6.998.668
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 19)	(237.781)	(152.596)
Variação do saldo:		
Fornecedores montadoras	(135.992)	(2.097.401)
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	7.006.949	4.748.671
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	6.879.719	4.624.882
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	127.230	123.789
Total das adições no imobilizado	7.006.949	4.748.671

30.2. Aquisição e formação de ativo intangível:

	31/12/2024	31/12/2023
Total das adições do intangível	31.677	53.573
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	31.677	53.573
Caixa para compra de ativo intangível para investimento	31.677	53.573
Total das adições no intangível	31.677	53.573

DIRETORIA EXECUTIVA

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o inciso VI do artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 17 de abril de 2025

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o inciso V do artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, emitido nesta data.

São Paulo, 17 de abril de 2025

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Movida Locação de Veículos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

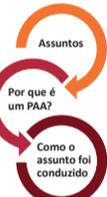
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Locação de Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Por que é um PAA?	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Estimativas de valor residual e vida útil dos veículos destinados à locação (Nota 11)	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos veículos destinados à locação. Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual. Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda. Realizamos o recálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.
Instrumentos financeiros designados como contabilidade de hedge de fluxo de caixa (Nota 7.3 b (iv))	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de <i>hedge</i> levando-se em consideração os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9. Analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos. Inspecionamos a documentação suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia. Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de <i>hedge</i> são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não tomamos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.
- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de abril de 2025



PwC
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>